



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR N° 01 AO EDITAL 013/IFMT-PLC

Processo de Seleção Simplificado para concessão de Kit de Alimentos (cesta básica) às famílias dos estudantes regularmente matriculados do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste como medida emergencial de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 865, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017 e a da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria n° 145, de 20 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

- Possibilitar a participação dos estudantes contemplados com o auxílio Alimentação pago em dinheiro neste certame.

Onde se lê:

6.5 Qualquer estudante poderá concorrer a auxílio emergencial Kit de Alimentos, exceto os estudantes beneficiados com auxílio emergencial alimentação, ou seja, é vedado o recebimento do auxílio emergencial Kit de Alimentos pelos estudantes já contemplados com o auxílio emergencial de alimentação.

Leia-se:

6.5 Qualquer estudante poderá concorrer ao auxílio emergencial Kit de Alimentos. A prioridade na concessão de Kits de Alimentos é para estudantes que não recebem auxílio alimentação em pecúnia (dinheiro), mas havendo a disponibilidade de cestas, os aprovados ou classificados neste edital poderão ser contemplados ainda que estejam recebendo o auxílio alimentação.

Stefano Teixeira Silva
Diretor Geral
IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria n° 865, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Stefano Teixeira Silva**, DIRETOR - CD0002 - PLC-DG, em 18/02/2021 14:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141451
Código de Autenticação: 198ea4c35a

